

DIAGNÓSTICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E A DEPENDÊNCIA DE REPASSES FEDERAIS E ESTADUAIS AOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA

DIAGNOSIS OF FINANCIAL SUSTAINABILITY AND DEPENDENCE ON FEDERAL AND STATE TRANSFERS TO THE MUNICIPALITIES OF SANTA CATARINA

Camila Ascari
Unochapecó
camila.ascari@unochapeco.edu.br
Brasil

Davi G. Sagaz Rodrigues Unochapecó <u>davirodrigues@unochapeco.edu.br</u> Brasil

Celso Galante
Unochapecó
galante@unochapeco.edu.br
Brasil

Sady Mazzioni Unochapecó - Furb sady@unochapeco.edu.br Brasil

Recebido: Recebido: 23/02/2022 - Aprovado: 12/10/2022. Publicado Dezembro/2022.

Processo de Avaliação: Double Blind Review.

RESUMO

A proposta de emenda à Constituição Federal nº 188/2019 em seu Art. 115 estabelece que municípios com até cinco mil habitantes deveram comprovar até dia 30 de junho de 2023 sua sustentabilidade financeira, caso contrário, o município deverá ser incorporado a algum município de divisa a partir de 1º de janeiro de 2025. O objetivo da pesquisa é analisar os índices de sustentabilidade financeira dos municípios de Santa Catarina. A pesquisa é considerada descritiva, documental e com análise de dados predominante quantitativa foi realizada por meio de levantamento de dados primários, coletados no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado) de Santa Catarina e analisados os 295 municípios, o período de pesquisa são 3 anos, contendo 2018, 2019 e 2020, foi utilizado o programa SPSS para a analise dos dados trabalhando estatística descritiva e os testes de Kruskal-Wallis e Mann-Whitney (utilizados quando não há distribuição normal dos dados) os testes foram realizados para verificar as seguintes hipóteses: H1: quanto menor o município menor será a arrecadação de impostos municipais; H₂: quanto maior o município maior serão as despesas de pessoal; H₃: quanto maior o município maior será o PIB per capita; H₄: menores municípios possuem maior dependência das transferências; H₅: quanto maior o município maior será a RCL e as despesas de pessoal. Concluiu-se que todas as hipóteses são verdadeiras e que os municípios menores que cinco mil habitantes foram considerados em média financeiramente inviáveis e municípios maiores que cinco mil habitantes foram considerados em média financeiramente viáveis e caso a PEC 188/2019 seja aprovada mais de 90% dos municípios menores de cinco mil habitantes serão incorporados á municípios de divida territorial.

Palavras-chave: Sustentabilidade Financeira; Contabilidade Pública; Transferências Constitucionais.

ABSTRACT

The proposed amendment to the Federal Constitution No. 188/2019 in its Art. 115 establishes that municipalities with up to five thousand inhabitants must prove their financial sustainability by June 30, 2023, otherwise, the municipality must be incorporated into a municipality with a border from January 1, 2025. The objective of the research is to analyze the financial sustainability indices of the municipalities of Santa Catarina. The research is considered descriptive, documentary and with predominantly quantitative data analysis. It was carried out through a survey of primary data, collected on the website of the TCE (Court of Accounts of the State) of Santa Catarina and analyzed the 295 municipalities, the research period is 3 years, containing 2018, 2019 and 2020, the SPSS program was used to analyze the data working descriptive statistics and the Kruskal-Wallis and Mann-Whitney tests (used when there is no normal distribution of the data) the tests were performed to verify the following hypotheses: H1: the smaller the municipality, the lower the collection of municipal taxes; H2: the larger the municipality, the greater the personnel expenses; H3: the larger the municipality, the greater the GDP per capita; H4: smaller municipalities are more dependent on transfers; H5: the larger the municipality, the greater the RCL and personnel expenses. It was concluded that all hypotheses are true and that municipalities smaller than five thousand inhabitants were considered on average financially unfeasible and municipalities greater than five thousand inhabitants were considered financially viable on average and if PEC 188/2019 is approved more than 90% of the municipalities with less than five thousand inhabitants will be incorporated into territorially divided municipalities.

Keywords: Financial Sustainability; Public Accounting; Constitutional Transfers.

1. INTRODUÇÃO

As leis orçamentárias são elaboradas e aprovadas com o objetivo de fixar tetos de gastos de acordo com as receitas arrecadadas (Giacomoni, 2019), partindo desse pressuposto é preciso analisar a sustentabilidade financeira governamental dos municípios e identificar qual seu nível de dependência de repasses federais e estaduais.

A viabilidade financeira nada mais é que "a capacidade da organização de fornecer continuamente serviços públicos à população por meio da verificação do relacionamento entre os fluxos de entradas e saídas de recursos e da avaliação da posição de liquidez e solvência do governo" (Lima & Diniz, 2016, p. 12).

A proposta de emenda à Constituição Federal nº 188 de 2019 também chamada de PEC do Pacto Federativo, em seu Art. 115 estabelece que os municípios de até cinco mil habitantes deverão comprovar até o dia 30 de junho de 2023 a sua sustentabilidade financeira, e essa sustentabilidade é atestada mediante a comprovação de que o respectivo produto da arrecadação de impostos (IPTU, ITBI e ISS) deve corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) da sua receita total, o município que não comprovar sua sustentabilidade financeira deverá ser incorporado a algum dos municípios de divisa a partir de 1º de janeiro de 2025 (PEC 188/2019).

Diante deste contexto, tem-se a seguinte problemática: Quais os índices de sustentabilidade financeira dos municípios do Estado de Santa Catarina? O objetivo do estudo é analisar os índices de sustentabilidade financeira dos municípios do Estado de Santa Catarina.

Justifica-se o estudo pela importância do tema e escassez de pesquisas anteriores, com relação à sustentabilidade financeira dos municípios de Santa Catarina, principalmente municípios com menos de cinco mil habitantes que serão atingidos pela nova lei caso for aprovada. A relevância desta pesquisa se dá pela necessidade de conhecer a real situação financeira dos municípios do Estado de Santa Catarina e identificar o nível de dependência de repasses estaduais e federais.

O estudo está estruturado em cinco seções, a primeira seção de caráter introdutório, a segunda apresenta a revisão da literatura, destacando os conceitos de sustentabilidade financeira e transferências constitucionais, a terceira seção destacam-se os procedimentos metodológicos, na quarta seção a realização da análise dos dados e resultados e a quinta seção contempla as considerações finais do estudo.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Esta seção tem como objetivo apresentar as fundamentações teóricas e conceituais para o entendimento do tema estudado, abordando sobre a sustentabilidade financeira e as transferências constitucionais.

2.1 Sustentabilidade Financeira

Um governo sustentável é aquele que consegue cumprir com suas obrigações com a população, recolhendo impostos para manter as atividades do setor público para atender e entregar à população seus direitos como educação, saúde e segurança. Mas para conseguir analisar a sustentabilidade financeira governamental é preciso de um *benchmarking* para aplicar e assim identificar a sustentabilidade do governo (Lima & Diniz, 2016).

O modelo de Wang et al. (2007) fundamenta-se no ciclo de relacionamento estabelecido entre condição socioeconômica e condição financeira do governo. Desta forma uma economia forte proporciona condições financeiras e capacidade financeira do governo saudável, que, por sua vez, resultam no aperfeiçoamento da condição socioeconômica.

O Quadro 1 apresenta os indicadores e a capacidade financeira do governo, destacando a sustentabilidade por meio das dimensões, indicadores e definições.

Quadro 1 - Indicadores de sustentabilidade financeira

Dimensão	Indicador	Definição
	Posição de caixa	(Caixa + equivalente de caixa + investimentos de curto prazo)/obrigações de curto prazo
Solvência de caixa	Liquidez imediata	(Caixa + equivalente de caixa + investimentos de curto prazo + recebíveis)/obrigações de curto prazo
	Liquidez corrente	Ativos de curto prazo/obrigações de curto prazo
Calvância agramantária	Posição operacional	Receita total/despesa total
Solvência orçamentária	Superávit/déficit per capita	Total superávit (déficit)/população
	Índice de ativos líquidos	Ativos líquidos restritos e não restritos/ativos totais
Solvência de longo prazo	Indicador de obrigações de longo prazo	Obrigações de longo prazo/ativos totais
	Obrigações de longo prazo <i>per capita</i>	Obrigações de longo prazo/população
	Tributos per capita	Total da receita tributária/população
Solvência do nível de serviços	Receita per capita	Total da receita/população
301 11 903	Gastos per capita	Total dos gastos/população

Fonte: (Lima & Diniz, 2016, p. 525).

O Quadro 1 contempla os indicadores de sustentabilidade financeira desenvolvidos por Wang et al. (2007) e é possível diagnosticar a saúde financeira dos governos pois apresenta informações de solvência quer servirá para análise de recursos disponíveis em caixa ou banco que seja de fácil acesso, além da solvência orçamentária onde permite identificar as receitas e despesas totais além da análise se há superávit ou déficit per capita, a solvência a longo prazo analisa os ativos líquidos e as obrigações com prazo superior a um ano e por fim, a solvência do nível de serviços que analisa os tributos, receitas e gastos per capita.

Lima e Diniz (2016, p. 525) mencionam que "a aplicação do modelo de Wang *et al.* (2007) aos Estados Americanos permitiu concluir que o desenvolvimento socioeconômico está associado com condição financeira saudável e o declínio socioeconômico está associado com condição financeira deteriorada".

Juntamente com a sustentabilidade têm-se as finanças públicas que visa identificar a previsão e disponibilidade de gerar recursos a partir da cobrança de impostos e repasses constitucionais com o objetivo de atender a sociedade na segurança, educação, saúde e demais setores com a organização do fluxo de serviços a serem prestados à população. Marques, (2015, p. 7) menciona que "as finanças públicas compreendem a formulação de teorias, de modelagens e instrumentação técnica que explica, organiza e faz gerir o dinheiro e o patrimônio público, de forma a atender as demandas sociais em níveis cada vez mais exigentes de aperfeiçoamento".

2.2 Transferências constitucionais

As transferências constitucionais são valores arrecadados por uma entidade e transferidos por disposição constitucional ou legal e dentre elas o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Compensação dos Estados Exportadores (FPEX), entre outros (Bezerra Filho, 2013).

Desta forma as transferências federais são as que possuem maior distribuição de recursos e impacto junto à programação orçamentária e financeira nas entidades recebedoras e possuem a finalidade de fortalecer a gestão governamental para reduzir as desigualdades regionais, além do esforço de fazer justiça na distribuição e equilíbrio de estados, Distrito Federal e municípios (Marques, 2015).

Rodrigues e Silva (2020) destacam que os orçamentos dos municípios são dependentes das transferências constitucionais devido à baixa capacidade de arrecadação dos municípios sendo assim a distribuição do FPM é fundamental para manter as atividades.

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é um tipo de transferência incondicional, redistributiva e obrigatória porque seus repasses estão estabelecidos pela constituição, são incondicionais pois sua aplicação não tem um fim especifico isso significa que quem recebe esse recurso pode administra-lo de acordo com sua preferência. Assim, o formato de distribuição do FPM de um lado aumenta a autonomia do governo receptor e de outros entes que recebem os recursos ficam com baixa accountability (capacidade de prestar contas), na medida em que as populações dos estados e municípios desvinculam a origem dos recursos do esforço tributário próprio (Rodrigues & Silva, 2020).

Portanto, o governo necessita de ferramentas estatísticas para a previsão de receitas e controle de receitas e desta forma a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), desenvolveu e divulgou o Manual de Receita Nacional que é uma metodologia baseada na série histórica de arrecadação ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação) que não é igual aos modelos de séries temporais (Azevedo *et al.*, 2017).

Quanto aos valores do FPM, a base de cálculo provém da arrecadação total do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). São descontados os valores das restituições e dos incentivos fiscais. A diferença é que a alíquota é um pouco superior; um ponto percentual a mais que o FPE, totalizando o valor líquido de 22,5% que é distribuído aos municípios (Rodrigues & Silva, 2020).

Portanto, Azevedo *et al.*, (2017) identificam que a precisão da estimativa das receitas orçamentárias apresenta benefícios nas finanças dos municípios, visto que o montante estimado para as receitas no orçamento serve de base para os gastos a serem autorizados na despesa. Caso a receita prevista seja subestimada, ocorrerá excesso de arrecadação no próximo exercício e a decisão onde ocorrerá a alocação dos gastos pertencerá ao prefeito. Pelo contrário, caso a receita seja superestimada poderá ocorrer insuficiência de arrecadação, e dessa forma, a consequência será a ocorrência de autorização de gastos acima da capacidade de arrecadação dos entes, gerando déficit.

2.3 Estudos correlatos

Foram realizadas diversas pesquisas em relação à sustentabilidade financeira, transferências constitucionais além de recursos para a gestão governamental e dentre os estudos destacam-se: Rodrigues e Silva (2020), Santos, Freitas e Vicente (2018), Teixeira e Gomes (2019), Freitas e Dimaz (2019), Fernandes e Sampaio (2019) Amaral, Junior e Bonacim (2008).

O estudo de Rodrigues e Silva (2020) aborda o tema transferências de receitas intergovernamentais, o objetivo do mesmo é monitorar o grau de concentração e desconcentração de recursos por meio das transferências feitas pela União e pelo Estado aos municípios do Pará. Para analisar a distribuição das transferências constitucionais para os municípios no Pará, foram levantados dados entre os anos de 2010 e 2016 (Finbra, 2019), conforme a existência de informação na base de dados. O resultado foi poder calcular a distribuição dos recursos do ICMS e do FPM nos municípios do Pará e verificar se esta distribuição é próxima da homogeneidade ou se existe uma heterogeneidade que favoreça a destinação de recursos para municípios menos desenvolvidos.

No estudo de Santos (2018) objetivou-se verificar se as práticas de governança pública têm influência sobre a eficiência da aplicação dos recursos públicos em educação nos municípios de Santa Catarina. Foi usado então um modelo de DEA-VRS, tendo como variáveis o input o gasto

per capita com educação e cultura dos municípios. De acordo com esse estudo os resultados são positivos quando as práticas de governança pública são trabalhadas na eficiência da aplicação dos recursos públicos com educação nos municípios de Santa Catarina.

Teixeira & Gomes (2019) desenvolveram uma revisão teórica da literatura sobre o conceito de governança pública, nessa ideia foram usados conceitos nacionais e internacionais relacionados ao tema. A metodologia usada foi a revisão de literatura em bases de periódicos nacionais e internacionais. Os resultados obtidos indicaram que, por mais que o termo seja novo para a gestão pública tem-se grande diversidade em sua abordagem conceitual, demonstrando abrangência e múltipla aplicabilidade.

A análise de Freitas & Queiroz (2019) teve como objetivo testar a hipótese de que a condição financeira exerce influência positiva sobre os gastos com investimentos nos Estados Brasileiros. O estudo buscou analisar os 26 Estados no período de 2007 a 2017 por meio da regressão com dados em painel utilizando o banco de dados do Siconfi. Os resultados obtidos comprovam empiricamente a relação positiva entre a condição financeira e o investimento público, esta pesquisa inova e contribui para a literatura ao incluir a condição financeira entre os determinantes do investimento público como também adaptar e aplicar ao modelo de condição financeira de Wang *et al.*, (2007) para a realidade brasileira.

Fernandes & Sampaio (2019) buscaram verificar a real situação financeira e atuarial do Fundo de Previdência (FUMPREV) de São Miguel — RN, considerando a perspectiva de sustentabilidade a médio e longo prazo. A pesquisa foi datada de estudo de caso, utilizando pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados demonstraram o comprometimento da gestão municipal efetuando repasses das contribuições previdenciárias pontualmente até o presente momento, também está adotando alíquotas complementares aprovadas na Avaliação Atuarial do ano de 2015. Sobre a política de alocação dos recursos financeiros o Fundo de Previdência do município optou por uma gestão mais conservadora apresentando assim uma sustentabilidade financeira no sistema, porém ainda apresenta desequilíbrios, sendo sugerido uma implementação de plano de custeio para equacionamento do déficit.

Já o estudo de Amaral *et al.*, (2008) tem como objetivo buscar analisar medidas comparativas e temporais da estrutura de gastos do setor governamental ajudando entender como são aplicados os recursos disponibilizados pela sociedade, a coleta foi feita nos 637 municípios paulistas utilizando as receitas e despesas dos municípios entre 2001 a 2005. Os resultados

mostram que a receita corrente líquida cresceu 52,2% entre os anos analisados e a despesa com pessoal teve um aumento de 26,6%, é explicado que esse aumento percentual se deu pelo fato de a carga tributária total no país cresceu e consecutivamente as despesas administrativas em relação aos gastos totais também. Os principais resultados apontam que os gastos públicos dos municípios de São Paulo estão diretamente vinculados à variação da receita sem correspondência na qualidade do serviço público.

De forma geral salienta-se que os resultados dos estudos anteriores evidenciam a situação dos entes governamentais e a dependência de recursos das transferências constitucionais especialmente pela baixa arrecadação de recursos próprios e o controle desordenado de gastos públicos.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos se referem à maneira como o estudo é dirigido, estruturado e demarcado. A pesquisa analisou os indicadores e métodos sustentáveis dos municípios de Santa Catarina, levando em consideração o seu desempenho individual comparado com o resultado global.

Quanto às tipologias da pesquisa caracterizam-se como descritiva documental e com análise de dados predominante quantitativa realizada por meio de levantamento de dados, visando identificar os indicadores de sustentabilidade financeira dos municípios do estado de Santa Catarina.

Em relação aos objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, pois se caracteriza em "reunir e analisar muitas informações sobre o assunto estudado tem como principal diferença em relação à pesquisa exploratória o fato de o assunto já ser conhecido" (Lozada & Nunes 2019, p. 139). Na pesquisa descritiva "são usadas técnicas padronizadas de coleta de dados por meio de questionário, formulário e observação sistemática" (Arruda Filho & Farias Filho, 2015, p. 63).

Quanto aos procedimentos, a pesquisa se caracteriza como documental por que analisam as fontes primárias, o conjunto de materiais "ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informações para a pesquisa científica" (Marconi & Lakatos 1992, p. 43). A pesquisa documental "tem por finalidade reunir, classificar e distribuir os documentos de todo gênero dos diferentes domínios da atividade humana" (Pereira 2019, p. 88).

Quanto à abordagem a pesquisa classifica-se como quantitativa por possuir uma extensa quantidade de informações numéricas com dados estatísticos. Pereira (2019, p. 87) menciona que na pesquisa quantitativa "tudo pode ser mensurado numericamente, ou seja, pode ser traduzido em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas".

A coleta dos dados foi realizada nos meses de maio e junho de 2021 no site do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina (TCE/SC), relativo às informações dos 295 municípios nos períodos de 2018, 2019 e 2020. Os resultados encontrados foram expostos por meio de tabelas, visando contribuir com a análise dos resultados obtidos. Hugues (2007) menciona que a etapa da coleta de dados é a principal ação de um projeto de pesquisa, por demandar mais tempo ela pode ser tida como uma tarefa exaustiva, requerendo maior tempo e dedicação, além disso, ela exige maior esforço e persistência do pesquisador.

O Quadro 2 contempla os 295 municípios do estado de Santa Catarina, divididos em macrorregiões.

Ouadro 2 – População e macrorregiões da pesquisa.

N'	MACRORREGIÃO	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIOS
1	Oeste	Mesorregião Oeste Catarinense	118
2	Norte	Mesorregião Norte Catarinense	26
3	Serrana	Mesorregião Serrana / Serra Catarinense	30
4	Vale do Itajaí	Mesorregião do Vale do Itajaí	54
5	Grande Florianópolis	Mesorregião da Grande Florianópolis	21
6	Sul Catarinense	Mesorregião Sul Catarinense	46
Total	6		295

Fonte: elaborado pelos autores.

O quadro 3 contempla os 295 municípios do estado de Santa Catarina, divididos em macrorregiões e distinguindo municípios com menos de 5 mil habitantes e mais de 5 mil habitantes.

Quadro 3 – Divisão de municípios por habitantes

Região	Municípios	Menos de 5 mil	%	Maiores de 5 mil	%
1	118	66	56	52	44
2	26	0	0	26	100
3	30	16	53	14	47
4	54	11	20	43	80
5	21	6	29	15	71
6	46	7	15	39	85
Total	295	106	36	189	64

Fonte: elaborado pelos autores.

A exposição das macrorregiões do estado consiste na população do estudo com a finalidade de demonstrar os resultados por regiões com a utilização de checklist para tabulação das informações do site do TCE/SC.

A análise da situação dos municípios do Estado de Santa Catarina refere-se aos itens de coletados relativos aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, como: municípios de Santa Catarina, mesorregião a que pertence, população, PIB e PIB per capita, receitas municipais, gastos com pessoal dos poderes legislativo e executivo e ainda a Receita Corrente Líquida (RCL) em cada período. A pesquisa buscou correlacionar comparando os três exercícios apresentados nas tabelas com as correlações estatísticas e separando os municípios por população até cinco e acima de cinco mil habitantes para demonstrar a dependência e a situação dos municípios de acordo com sua região.

Os testes de Kruskal-Wallis e Mann-Whitney foram utilizados para constatar se há diferenças estatísticas entre amostras distintas. Os testes de Kruskal-Wallis, Mann-Whitney são não paramétricos (utilizados quando não há distribuição normal dos dados) e os testes foram realizados para verificar as seguintes hipóteses:

- H₁: quanto menor o município menor será a arrecadação de impostos municipais;
- H₂: quanto maior o município maior serão as despesas de pessoal;
- H₃: quanto maior o município maior será o PIB per capita;
- H₄: menores municípios possuem maior dependência das transferências;
- H₅: quanto maior o município maior será a RCL e as despesas de pessoal;

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Apresentam-se os resultados da pesquisa desenvolvida nos municípios do Estado de Santa Catarina, com a abrangência dos itens relacionados à sustentabilidade financeira, principalmente as receitas de impostos e a dependência das transferências constitucionais. A Tabela 1 apresenta os principais indicadores de sustentabilidade nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Tabela 1 – Indicadores de sustentabilidade financeira de todos os municípios de Santa Catarina

	PIB Per Capita	Impostos / Receita Total	Transferências Correntes / Receita Total	Despesas com Pessoal /Receita Corrente Líquida
Mínimo	8.228	1,2947	24,929	26,4671
Máximo	169.483	53,1623	94,3711	78,9246
Média	32.544	11,2293	75,3899	49,829
Desvio padrão	16.976	8,0354	12,5411	4,8779

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 1, são abrangidos os 295 municípios do estado de Santa Catarina, o desvio padrão mostra se há homogeneidade ou heterogeneidade nos municípios, o PIB per capita se encontra em R\$ 32.544,00 em média, já a variância mostra disparidade entre média e desvio padrão, representando heterogeneidade entre os municípios. Embora haja variância entre todos os indicadores a que se destaca são transferências correntes em relação a receita total. Identificam-se na tabela que em média os impostos representam 11% da receita total dos municípios, já as transferências correntes correspondem a 75% da receita total e as despesas com pessoal representam 49% da receita corrente líquida em média.

Tabela 2 – Indicadores de sustentabilidade financeira dos municípios de SC com menos de cinco mil hab.

	PIB Per Capita	Impostos / Receita Total	Transferências Correntes / Receita Total	Despesas com Pessoal /Receita Corrente Líquida
Mínimo	13.491	1,2947	58,4151	38,1754
Máximo	169.483	18,5926	94,3711	61,7736
Média	32.241	5,4924	84,1502	49,3438
Desvio padrão	22.036	2,4459	6,393	4,3204

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 2, a análise é aplicada aos municípios que possuem menos de cinco mil habitantes, de imediato identifica-se que o maior desvio padrão encontrado é do PIB per capita, o que significa que os municípios com menos de cinco mil habitantes possuem maior variância no PIB per capita.

Destaca-se também que municípios menores possuem uma arrecadação de impostos menor e por consequência a dependência transferências correntes é maior, ou seja, em média 84% da receita total desses municípios são compostos por repasses federais e estaduais. Já a despesa com pessoal representa em média 49% da receita corrente líquida, ficando dentro o teto máximo permitido pela União (Portal da Transparência – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Tabela 3 – Indicadores de sustentabilidade financeira dos municípios de SC com mais de cinco mil hab.

	PIB Per Capita	Impostos / Receita Total	Transferências Correntes / Receita Total	Despesas com Pessoal / Receita Corrente Líquida
Mínimo	8.228	3,3877	24,929	26,4671
Máximo	102.964	53,1623	91,7384	78,9246
Média	32.713	14,4468	70,4768	50,1012
Desvio padrão	13.356	8,2845	12,4682	5,1479

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 3, a análise é aplicada aos municípios com mais de cinco mil habitantes, de imediato identifica-se a redução de desvio padrão no PIB, representando uma menor disparidade.

Identifica-se que em média os impostos representam 14,45% da receita total dos municípios, o que significa que municípios maiores possuem uma arrecadação maior de receitas próprias.

Outro ponto a ser levado em conta é que os municípios maiores 70,48% da receita total são transferências correntes, o que significa que possuem dependência menor de repasses federais e estaduais que os municípios com menos de cinco mil habitantes.

Já as despesas com pessoal tem uma representatividade de 50,10% sobre a receita corrente líquida, um dos pontos é que em média os municípios maiores possuem uma receita corrente líquida maior e também compromete mais a receita corrente líquida que municípios menores. Porém os municípios maiores, em média estão ultrapassando o limite máximo gastos com pessoal permitido pela União, que é 50% (Portal da Transparência – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Esse achado valida a hipótese - H₅: quanto maior o município maior será a RCL e as despesas de pessoal.

Tabela 4 – PIB per capita e o teste Mann-Whitney.

PIB Per Capita	N	Postos de média	Soma de Classificações	U de Mann- Whitney	75267
Grupo 1	318	396,19	125988	Wilcoxon W	125988
Grupo 2	567	469,25	266067	Z	-4,08
Soma 3 anos	885			Significância	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 4, utilizou-se o teste Mann-Whitney para verificar se existe diferença entre os municípios menores de cinco mil habitantes e maiores de cinco mil habitantes, o número total 885 contido na tabela representa o total de municípios multiplicados pelos 3 anos da análise, nota-se também a existência de 2 clusters, os mesmos foram utilizados para segregar os municípios para uma análise isolada.

O grupo 1 é composto pelos municípios com menos de cinco mil habitantes e apresenta o posto de média menor, o que significa que os municípios menores possuem uma renda per capita em média menor e essa estatística é significativa ao nível de 1%. O grupo 2 é composto por municípios com mais de cinco mil habitantes e apresenta o posto de média maior, o que significa que os municípios maiores possuem uma renda per capita em média maior e essa estatística é significativa ao nível de 1%. A conclusão que chegamos é que a renda per capita dos dois grupos são estatisticamente diferentes.

A partir dos resultados da tabela 4, é possível validar a hipótese - H₃: quanto maior o município maior será o PIB per capita.

Tabela 5 – Relação entre impostos e receita total.

Impostos_RT	N	Postos de média	Soma de Classificações	U de Mann- Whitney	12736
Grupo 1	318	199,55	63457	Wilcoxon W	63457
Grupo 2	567	579,54	328598	Z	-21,218
Soma 3 anos	885			Significância	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 5, é analisada a relação entre os impostos gerados e a receita total dos municípios. Como já mencionado anteriormente, foi utilizado o teste Mann-Whitney para verificar

se existe diferença entre os municípios menores de cinco mil habitantes e maiores de cinco mil habitantes.

O grupo 1 é composto por municípios com menos de cinco mil habitantes e apresenta o posto de média menor, o que significa que municípios menores em média geram menos impostos e essa estatística é significativa ao nível de 1%. O grupo 2 é composto por municípios com mais de cinco mil habitantes e apresenta um posto de média maior, o que significa que municípios maiores em média geram mais impostos e essa estatística é significativa ao nível de 1%. A relação entre impostos e receita total é estatisticamente diferente entre os dois grupos de municípios.

A partir dos resultados da tabela 5, é possível validar a hipótese - H₁: quanto menor o município menor será a arrecadação de impostos municipais.

Tabela 6 – Relação entre transferências e receita total.

TC_RT	N	Postos de média	Soma de Classificações	U de Mann- Whitney	25731,5
Grupo 1	318	645,58	205295,5	Wilcoxon W	186759,5
Grupo 2	567	329,38	186759,5	Z	-17,656
Soma 3 anos	885			Significância	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 6, é analisada a relação entre os transferências e a receita total dos municípios. Como já mencionado anteriormente, foi utilizado o teste Mann-Whitney para verificar se existe diferença entre os municípios menores de cinco mil habitantes e maiores de cinco mil habitantes.

O grupo 1 é composto por municípios com menos de cinco mil habitantes e apresenta o posto de média maior, o que significa que municípios menores em média são mais dependentes de repasses federais e estaduais e essa estatística é significativa ao nível de 1%. O grupo 2 é composto por municípios com mais de cinco mil habitantes e apresenta um posto de média menor, o que significa que municípios maiores em média dependem menos de repasses federais e estaduais e essa estatística é significativa ao nível de 1%. A relação entre transferências e receita total é estatisticamente diferente entre os dois grupos.

A partir dos resultados da tabela 6, é possível validar a hipótese - H₄: menores municípios possuem maior dependência das transferências.

Na tabela 7, é analisada a relação entre a despesa com pessoal e a receita líquida dos municípios. Como já mencionado anteriormente, foi utilizado o teste Mann-Whitney para verificar

se existe diferença entre os municípios menores de cinco mil habitantes e maiores de cinco mil habitantes.

Tabela 7 – Relação entre despesa com pessoal e receita líquida

DP_RCL	N	Postos de média	Soma de Classificações	U de Mann- Whitney	82431,5
Grupo 1	318	418,72	133152,5	Wilcoxon W	133152,5
Grupo 2	567	456,62	258902,5	Z	-2,116
Soma 3 anos	885			Significância	0,034

Fonte: Dados da pesquisa.

O grupo 1 é composto por municípios com menos de cinco mil habitantes e apresenta o posto de média menor, o que significa que a relação entre despesas com pessoal e receita corrente liquida é menor em municípios menores e essa estatística é significativa ao nível de 5%. O grupo 2 é composto por municípios com mais de cinco mil habitantes e apresenta um posto de média maior, o que significa que a relação entre as despesas de pessoal e receita líquida corrente é maior em municípios maiores e essa estatística é significativa ao nível de 5%. A relação entre despesas com pessoal e receita líquida é estatisticamente diferente entre os dois grupos.

É estatisticamente comprovado que em municípios maiores o comprometimento da receita líquida com pessoal é maior que nos municípios menores.

A partir dos resultados da tabela 7, é possível validar a hipótese - H₂: quanto maior o município maior serão as despesas de pessoal.

Tabela 8 – Teste Kruskal-Wallis para comparações entre as Mesorregiões do Estado

	Observações: 885	PIB Per Capita	Impostos / RT	Transferências correntes / RT	Despesas com pessoal / RCL
Mesorregião	N	Postos de média	Postos de média	Postos de média	Postos de média
1	354	449,64	332,17	553,26	350,82
2	78	452,12	589,15	260,24	458,24
3	90	419,4	384,26	584,31	601,28
4	162	505,61	558,65	357,83	503,03
5	63	343,71	515,95	261,52	545,4
6	138	408,04	513,94	354,13	450,39
Qui-quadrado		22,909	145,724	199,649	99,972
df		5	5	5	5
Significância Sig.		,000	,000	,000	,000

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 8, utilizou-se o teste Kruskal-Wallis para verificar se existe diferença entre as mesorregiões do Estado. Em todas as variáveis contidas na tabela, há pelo menos 1 diferença estatisticamente significativa ao nível de 1% entre as 6 mesorregiões do Estado de Santa Catarina. O que significa que existem diferenças no PIB per capita dos municípios, na relação dos impostos com a receita total, na relação das transferências correntes e a receita total, na relação das transferências correntes e a receita total e nas despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida nas mesorregiões do Estado de Santa Catarina.

As tabelas a seguir, trazem dados para a analise da sustentabilidade financeira dos municípios do Estado de Santa Catarina. Como mencionado anteriormente, de acordo com a PEC 188/2019 para um município ser considerado financeiramente viável é necessário que do total de suas receitas, no mínimo 10% sejam receitas próprias.

Tabela 9 – Sustentabilidade financeira de todos os municípios

	2018			2019		2020	
	N	%	N	%	N	%	
< 10%	165	55,93	157	53,22	160	54,24	
>= 10%	130	44,07	138	46,78	135	45,76	
Total	295	100	295	100	295	100	

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 9, são apresentados os 295 municípios de Santa Catarina e analisado quais possuem receitas próprias menores que 10% em relação às receitas totais. Em 2018, 165 municípios possuem menos que 10% de receitas próprias em relação às receitas totais, ou seja, 55,93% dos municípios de Santa Catarina não são considerados viáveis financeiramente. Em 2019, 157 municípios possuem menos que 10% de receitas próprias, ou seja, 53,22% dos municípios não são considerados financeiramente viáveis em 2019. E em 2020, 160 municípios possuem menos que 10% de receitas próprias em relação às receitas totais, o que significa que 54,24% dos municípios não são considerados viáveis financeiramente.

Tabela 10 - Sustentabilidade financeira dos municípios com menos de 5 mil habitantes

	2	2018		2019		2020	
	N	%	N	%	N	%	
< 10%	101	95,28	98	92,45	99	93,4	
>= 10%	5	4,72	8	7,55	7	6,6	
Total	106	100	106	100	106	100	

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 10, são apresentados os municípios com menos de cinco mil habitantes (municípios estes que serão atingidos pela PEC 188/2019, caso seja aprovada). O que se pode observar que em 2018 dos 106 municípios, 101 possuem receitas próprias menores que 10% em relação às receitas totais, o que significa que 95,28% dos municípios não são considerados financeiramente viáveis. Em 2019, dos 106 municípios, 98 possuem receitas próprias menores que 10% em relação às receitas totais, o que significa que 92,45% dos municípios não são considerados viáveis financeiramente. Em 2020, dos 106 municípios, 99 possuem receitas próprias menores que 10% em relação às receitas totais, o que significa que 93,40% dos municípios não são considerados viáveis financeiramente segundo a PEC 188/2019.

De acordo com os dados analisados, pode-se dizer que municípios com menos de cinco mil habitantes em média não são viáveis financeiramente.

Tabela 11 – Sustentabilidade financeira dos municípios com mais de 5 mil hab

		2018	20	19	2	2020
	N	%	N	%	N	%
< 10%	64	33,86	59	31,22	61	32,28
>= 10%	125	66,14	130	68,78	128	67,72
Total	189	100	189	100	189	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Na tabela 11, é apresentado os 189 municípios que possuem mais de cinco mil habitantes, estes não serão atingidos pela PEC 188/2019 caso aprovada, porém não significa que todos os municípios maiores de cinco mil habitantes são viáveis. Em 2018, dos 189 municípios, identificase que somente 125 deles são financeiramente viáveis, ou seja, 66,14% dos municípios maiores de cinco mil habitantes possuem mais de 10% das receitas próprias em relação às receitas totais são viáveis financeiramente. Em 2019, dos 189 municípios, identifica-se que 130 deles possuem receitas próprias maiores que 10% das receitas totais o que significa que de acordo com o índice

de sustentabilidade financeira, estes municípios são financeiramente viáveis. Em 2020, dos 189 municípios, 128 deles atingiram os 10% das receitas totais com receitas próprias, o que significa que estes municípios foram considerados financeiramente viáveis.

Em uma análise geral, do total dos 295 municípios 55,93% em 2018 não foram consideramos viáveis 95,28% são municípios menores de cinco mil habitantes. Já no ano de 2019 dos 295 municípios 53,22% são considerados não viáveis financeiramente e 92,45% desse total são municípios menores de cinco mil habitantes. Em 2020 dos 295 municípios 54,24% são considerados não viáveis financeiramente e 93,40% são municípios menores de cinco mil habitantes.

De acordo com os dados analisados, pode-se dizer que municípios com mais de cinco mil habitantes em média são financeiramente viáveis e municípios com menos de cinco mil habitantes em média são considerados inviáveis financeiramente. Caso a PEC 188/2019 seja aprovada mais de 90% dos municípios pequenos serão reintegrados a municípios maiores.

5. CONCLUSÕES E PESQUISAS FUTURAS

O estudo objetivou analisar a viabilidade financeira dos municípios de Santa Catarina, o estudo foi desenvolvido encima da premissa da PEC 188/2019, onde trás que municípios com menos de cinco mil habitantes terão que comprovar até 30 de junho de 2023 sua sustentabilidade financeira, e a partir desse fato foi identificado a necessidade de analisar quais municípios de Santa Catarina estariam sujeitos a extinção e incorporação à municípios de divisa caso não sejam considerados financeiramente viáveis em caso de aprovação da PEC 188/2019.

A pesquisa é considerada descritiva, documental e com análise de dados predominante quantitativa foi realizada por meio de levantamento de dados primários coletados dos anos 2018, 2019 e 2020 disponíveis no site do TCE (Tribunal de Contas do Estado). A análise dos dados foi feita a partir do sistema SPSS, como estatística descritiva e os testes de Kruskal-Wallis e Mann-Whitney (utilizados quando não há distribuição normal dos dados) os testes foram realizados para verificar as seguintes hipóteses: H₁: quanto menor o município menor será a arrecadação de impostos municipais; H₂: quanto maior o município maior serão as despesas de pessoal; H₃: quanto maior o município maior serão possuem maior

dependência das transferências; H₅: quanto maior o município maior será a RCL e as despesas de pessoal.

De acordo com os dados analisados, foi identificado que quanto menor o município menor é a sua arrecadação de impostos e por consequência maior é sua dependência de repasses federais e estaduais, menor será sua renda per capita, menor será sua receita líquida corrente e menor será a despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida. No entanto, quanto maior o município maior será sua arrecadação de impostos e por consequência menor será sua dependência de repasses federais e estaduais, maior será sua renda per capita, maior será a receita corrente líquida e maior será a despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida. Provando assim que todas as hipóteses testadas são verdadeiras.

O que podemos observar nessa pesquisa que em média 36% dos municípios de Santa Catarina possuem menos que cinco mil habitantes e que desse percentual 90% em média são financeiramente inviáveis, pois de acordo com a PEC 188/2019 para os municípios serem considerados financeiramente viáveis é necessário que 10% do total de suas receitas sejam oriundas de receitas próprias (IPTU, ITBI, ISS) e esses municípios não conseguiram atingir esse percentual de 10%.

A sugestão para futuras pesquisas seria analisar os municípios dos outros Estados para identificar o percentual de municípios que não são financeiramente viáveis. Outra sugestão é que de acordo com nossa pesquisa existem alguns municípios com menos de cinco mil habitantes em Santa Catarina que são financeiramente viáveis, poderia ser analisado estes municípios isoladamente para identificar o que os torna financeiramente viáveis e criar um modelo para que possa ser usado como um gabarito e assim identificar o que os outros municípios precisam para serem considerados viáveis.

REFERÊNCIAS

Amaral, P. F., Martino Junior, J., & Bonacim, C. A. G. (2010). Contabilidade governamental: uma análise da implementação da lei de responsabilidade fiscal em municípios paulistas. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 13(1).

Bezzera Filho, J. E. (2013). Orçamento Aplicado ao Setor Público – Abordagem Simples e objetiva. São Paulo: Atlas SA.

Collis, J.; Hussey, R. (2005). *Pesquisa em administração*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman.

de Azevedo, R. R., da Silva, J. M., & Gatsios, R. C. (2017). Análise crítica dos modelos de previsão de série temporal com base no icms estadual. *Revista de Gestão*, *Finanças e Contabilidade*, 7(1), (pp. 164-184).

de Oliveira Fernandes, C., & de Souza Sampaio, F. J. C. (2019). Regime Próprio de Previdência Social: um Estudo da Sustentabilidade Financeira de um Município Potiguar. (pp. 5-19) *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 7(1).

Farias Filho, M. C., & Arruda Filho, E. J. (2000). *Planejamento da pesquisa científica*. Editora Atlas SA.

Freitas, C. F; Dimas, B. Q. Influência da Condição Financeira Sobre os Gastos com Investimento nos Estados Brasileiros. *XIX USP International Conference In Accounting* – São Paulo, SP, Brasil, 24 a 26 de julho de 2019.

Giacomoni, J. (2019). Orçamento governamental: teoria, sistema, processo. São Paulo: Atlas.

Lima, S. D., & Diniz, J. A. (2016). *Contabilidade pública: análise financeira governamental*. São Paulo: Atlas, 576.

LOZADA, G., & NUNES, K. D. S. (2018). Metodologia científica. Porto Alegre: SAGAH.

Marconi, M, A; Lakatos, E. M. (2021) *Técnicas de Pesquisa*. 9. ed. – São Paulo: Atlas.

Marques, E. (2017). Finanças Públicas-Administração Financeira e Orçamentária. Saraiva Educação SA.

Pereira, J. M. (2019). Manual da metodologia de pesquisa científica. 4. ed. – São Paulo: Atlas.

Rodrigues, M., & Silva, D. C. C. (2020). Concentração e dependência das transferências constitucionais nos municípios do Pará. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, 25(80).

Santos, RRD, Freitas, MMD, & Vicente, EFR (2018). Impacto da governança na eficiência da aplicação dos recursos públicos com educação.

Senado Federal. Proposta de Emenda à Constituição n° 188, de 2019. Acesso em: 25 novembro de 2020 https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139704.

Teixeira, A. F., & Gomes, R. C. (2019). Governança pública: uma revisão conceitual.

Tribunal de Contas da União do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. Informações dos municípios. Acesso em: 20 maio de 2021 https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm.

Vieira, M. A., Oliveira, D. A., & De Ávila, L. A. C. (2021). Redução do IPI e os reflexos nas finanças públicas dos municípios de Minas Gerais. *Gestão & Regionalidade*, *37*(111).

Public Buageting & I	Finance, 27(2), (pp.1	-21).	